

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS****QUADRO RESUMO**

<b>Processo nº</b>	27/2021
<b>Modalidade Pregão Presencial nº</b>	09/2021
<b>Registro de Preços nº</b>	06/2021
<b>Tipo</b>	Menor preço por ITEM
<b>Dotações Orçamentárias</b>	04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 FICHA 3 04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 FICHA 5 04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 FICHA 33 04.01.17.512.1702.8003-3.3.90.30.00 FICHA 47 <b>Fonte de Recurso 100</b>
<b>Da participação</b>	Este procedimento licitatório <b>não será exclusivo</b> para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/06, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: “Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.
<b>Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02</b>	27/04/2021 as 08h00min.
<b>1ª Sessão Pública</b>	27/04/2021 as 08h30min.
<b>Objeto do certame</b>	Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

<b>Edital</b>	<p>O edital estará disponível no SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>O edital com os anexos está publicado no site <a href="http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br">http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br</a> para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus.</p> <p>Não serão fornecidos editais por fac-símile e pelos correios</p>
<b>Contatos e informações:</b>	<p>Flávia Regina Passos – Pregoeira Telefone (37) 3244-1303,</p> <p>e-mail: <a href="mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br">licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br</a></p>

### REGISTRO DE PREÇOS

#### Lei Federal nº 8.666/93

*"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."*

#### Decreto Federal nº 7.892/13

*"Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições."*

## 1. PREÂMBULO

**O SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG**, autarquia municipal criada pela LC 15/2005, inscrito no CNPJ sob nº 08.682.079/0001-90, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Rabelo de Melo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 05/2020, que será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. 09/2021 RP nº 06/2021, do tipo "**MENOR PREÇO**", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS**, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº 772 e 773 do ano de 2009 (que regulamenta o Pregão no Município), Decreto Municipal 941 de 05 de Janeiro de 2015 (que institui o Sistema de Registro de



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

Preços na modalidade Pregão) e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão. A abertura da sessão será às **08h00min. do dia 27/04/2021**, no setor de Licitações, do SAAE, na Rua Jeováh Guimarães, 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.

## 3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

**3.2.** Decorrido o prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Saae convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

**3.3.** A existência de preços registrados não obriga o Saae a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.5.** O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

**3.6.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**3.7.** As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.8.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. DO CONTRATO

**4.1.** O Saae poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

**4.2.** Os contratos decorrentes deste registro de preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

### 5. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**5.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Saae de Carmo do Cajuru, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços ou Contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços ou Contrato até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o Saae de Carmo do Cajuru – MG ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

**5.2.** À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

de Preços ou Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Saae de Carmo do Cajuru pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata de Registro de Preços ou Contrato e nas normas legais pertinentes.

**5.3.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**5.4.** A multa deverá ser recolhida ao SAAE no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação.

**5.5.** O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto ao SAAE de Carmo do Cajuru.

**5.6.** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**5.7.** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## 6. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

**6.1.** O edital e anexos estão disponíveis no SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, de segunda a sexta-feira. **PREFERENCIALMENTE** o edital deverá ser obtido através de download no site <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br/> independente de qualquer pagamento. O edital poderá ser solicitado também através do e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br). **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com os objetos licitados, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

**7.1.1.** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### **SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**

#### **Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”**

Processo Licitatório nº 27/2021

Pregão Presencial nº 09/2021

Razão social:

CNPJ:

### **SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**

#### **Envelope nº 2 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Razão social:

CNPJ:

**7.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**7.3. A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**7.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

**7.4.1.** Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**7.4.2.** Que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o SAAE, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

**7.4.3.** É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

6.4.3. Que estejam reunidas em consórcio<sup>1</sup> ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

## 8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

### 8.3.1. Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV**.

b) Cópia do Contrato Social e Última Alteração ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente que comprove a condição da sociedade ou de propriedade da empresa;

c) Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

### 8.3.2. Em caso de Representante que **NÃO** seja proprietário:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV**.

b) Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa, com poderes específicos nos termos do modelo **ANEXO III**

c) Cópia do Contrato Social e Última Alteração ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente;

d) Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

8.3.3. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

---

<sup>1</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

*OBS: A falta da declaração “cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo IV” somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.*

**8.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

*OBS: Considerando as medidas de prevenção e contenção da disseminação do COVID19, somente será permitida presença de uma única pessoa da empresa na sala de reuniões, de modo a que se possa garantir o distanciamento mínimo recomendado pela OMS, sendo obrigatório o uso de máscaras.*

**8.5.** A ausência do representante devidamente credenciado importará apenas na impossibilidade de participação da fase de lances, participando a licitante proponente com os preços e condições estabelecidos na proposta escrita.

**8.6.** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**8.7.** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

**8.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

**a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.**

**c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.**

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

**8.9 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

**8.10 - O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilitará a PROPONENTE, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por**





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

*parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal da empresa.*

**INFORMATIVO:** Acórdão 2498/2020 TCU<sup>2</sup>: 18. O fato de ter se declarado como EPP é um fator determinante nos autos, considerando que a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de que a simples participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei. Nesse sentido os Acórdãos 61/2019, relator Ministro Bruno Dantas; 2.599/2017, relatora Ministra Ana Arraes; 1.702/2017, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues; 568/2017, relator Ministro Aroldo Cedraz; 3.203/2016, relator Ministro Raimundo Carreiro; 745/2014, relator Ministro substituto Marcos Bemquerer Costa; 970/2011, relator Ministro substituto Augusto Sherman, todos do Plenário.

### 9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Impressa através do PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO, sem rasuras devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Podendo ser também datilografada **ou** impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c) Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d) Planilha de preços ofertados com indicação de preços unitários e totais.
- e) Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f) Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca, modelo** (quando for o caso no que diz respeito à modelo) e **característica**.
- g) Será entregue na sede do Saae, na Rua Jeovah Guimarães, nº 550, Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG.

<sup>2</sup> [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A2498%2520ANOACORDAO%253A2021/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2498%2520ANOACORDAO%253A2021/%2520)



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

- h) **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE conforme cronogramas a serem fornecidos, com frete e descarga às expensas do proponente.**

9.1.1. As propostas PODERÃO ser inseridas no programa da ASI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP, disponível para download no site do SAAE, <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br> na aba Licitações – Número da Licitação: 27/2021 – Número da Modalidade: 09/2021. A licitante deverá baixar o PROGRAMA DE INSTALAÇÃO E ARQUIVO para que seja digitalizada a proposta de preço (PREÇO E MARCA), **mantendo a mesma extensão do arquivo baixado (em outra extensão o arquivo não abrirá no programa BETHA AUTO COTAÇÃO).**

9.1.1. A licitante poderá juntar ao envelope 01:

a) Proposta de Preços impressa através do programa adquirido no site <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br>;

b) Um CD-ROM (com o nome da empresa) ou PENDRIVE, contendo o arquivo (**Proposta digital**), devidamente gravado para que seja descompactado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no ato de alimentação da Proposta no Sistema ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP.

9.2. As instruções para baixar o arquivo, instalar o programa Betha Auto Cotação e a sequência operacional para lançamento dos dados no sistema, poderá ser verificada no **ANEXO IX** deste edital.

9.3. A mídia que contém a proposta digital PODERÁ ser anexada ao processo, para ser parte integrante do mesmo.

9.4. A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

9.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus ao SAAE, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.8. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

*OBS: A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.*

### 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

**10.1.** A sessão pública terá início às **08h30min. do dia 27/04/2021** na sala de Licitações do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, com sede na Rua Jeováh Guimarães, 550, bairro Adelino Mano – Carmo do Cajuru/MG

**10.1.1.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até as 08h00min; horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

**10.2.** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por ITEM.**

**10.2.1.** Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pelo SAAE.

**ALERTA** aos licitantes sobre o Informativo de Licitações e Contratos do TCU nº 349/18 com o seguinte teor: “Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento base do certame se situem além daquele patamar.

**10.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

**10.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço;
- b) A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço;
- c) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas conforme item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos
- d) Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**Importante:** *Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o pregão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto no artigo 90 a 95 Lei 8.666/93.*

**10.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**10.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**10.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.8.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.9.** Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

**10.9.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

**10.10.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**10.11.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**10.12.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10.13** – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.14.** Caso a proposta apresente erros singelos de soma e/ou multiplicação, a Pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**10.15.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

**10.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

**10.17.** A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo.

**10.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

**11.1.** O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

### 11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**11.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**11.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor<sup>3</sup>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**11.2.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**11.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.

### 11.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

<sup>3</sup> NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**11.3.1.** Comprovante de inscrição no CNPJ

**11.3.2.** Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

**11.3.3.** Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

**11.3.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**11.3.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**11.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

### **11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

**11.4.1.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

**11.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,** apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

**Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

**Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

**Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00**, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

*b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.*

**b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

**11.4.3.** Comprovação, na data de abertura da licitação, de **CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da obra**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

### 11.5. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

**11.5.1.** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

**11.5.2.** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **Anexo V**.

### 11.6. DOS DOCUMENTOS

**11.6.1.** Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**11.6.2.** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a pregoeira e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

**11.6.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

## 12. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

**12.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**12.1.1.** Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a pregoeira, com encaminhamento através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) ou através de protocolo no setor respectivo do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru.

**12.1.2.** Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

**12.1.3.** Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 horas**, a contar do recebimento da impugnação.

## 13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**13.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**13.1.1.** A impugnação ou pedido de providências será dirigido a pregoeira preferencialmente através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) e/ou através de protocolo no setor específico do SAAE.

**13.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade inscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

**13.1.3.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 14. RECURSO ADMINISTRATIVO

**14.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**.

**14.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

**14.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**14.3.1.** Os recursos e ou contrarrazões poderão ser dirigidos a Pregoeira preferencialmente através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) e/ou através de protocolo nos setor de licitações do SAAE.

**14.4.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará as razões recursais podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, devidamente informados, a Diretoria Geral para decisão.

**14.5.** Os autos deste Pregão Presencial permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

**14.6.** Os recursos não terão efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 15. ADJUDICAÇÃO

**15.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a Pregoeira **adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

**15.2.** A adjudicação será de competência da Diretoria Geral sempre que ocorrer a interposição de recurso administrativo, independentemente do resultado do julgamento.

### 16. HOMOLOGAÇÃO

**16.1.** Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

**16.2.** A partir do ato de homologação, será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata e/ou Contrato, respeitada a validade de sua proposta.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**16.3.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio <https://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br> e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- d) O registro a que se refere o item 16.3 deste Edital tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

## 17. DA ENTREGA

**17.1.** Os materiais deverão ser entregues mediante recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, do Setor de Compras do SAAE, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**17.1.1.** Prazo de entrega: **em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF.**

**17.2.** O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**17.3.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**17.4.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE no direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**17.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**17.6.** O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 30 (trinta) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 18. PAGAMENTO

**18.1.** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**18.1.1.** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

**18.1.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**18.2.** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**18.3.** O SAAE reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### 19. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**19.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da licitação, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

**19.2.** Os preços não poderão sofrer reajuste no período de vigência da ata de registro de preços.

**19.3.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**19.3.1.** A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

### 20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**20.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços.

**20.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**20.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**20.1.4.** Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

**20.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**20.2.1.** Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**21.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 - Ficha 3 FR 1.00

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 - Ficha 5 FR 1.00

04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 - Ficha 33 FR 1.00

04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 - Ficha 47 FR 1.00

## 22. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**22.1.** Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento, conforme disposto no item 8.8 deste edital.

## 23. DISPOSIÇÕES FINAIS

**23.1.** A autoridade competente do SAAE poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

**23.2.** A nulidade do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

**23.3.** As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**23.4.** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.5.** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração do SAAE comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**23.6. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.**

**23.7.** É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério do SAAE e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

**23.8.** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Carmo do Cajuru- MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**23.9.** Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regeadora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

**23.10.** Pela aplicação dos princípios da razoabilidade, formalismo moderado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a ocorrência de vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços pelos licitantes, considerando que as informações necessárias estejam contidas em documentos apresentados, ou tratando-se de mero erro de aritmética, a pregoeira e equipe de apoio poderá adotar medidas no sentido de permitir que os licitantes saneiem os vícios, observada a impossibilidade de concessão de tratamento diferenciado, bem como juntada extemporânea de documentos de apresentação obrigatória.

## **24. ANEXOS**

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO III** - Modelo de Credenciamento;

**ANEXO IV** – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO V** – Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

**ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO VIII** – Minuta de Contrato

**ANEXO IX** - Instruções para preenchimento da proposta digital.

Carmo do Cajuru, 08 de abril 2021.

**Flávia Regina Passos  
PREGOEIRA**

**Fábio Rabelo de Melo  
DIRETOR DO SAAE**

**Eduardo Barbosa Vilela  
OAB/MG nº 94.898  
ASSESSOR JURÍDICO**



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**1. OBJETO:** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.

**2. JUSTIFICATIVA:** Para atender às necessidades do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, nos serviços de manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do município. Ressaltando ainda que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levando em conta pelo SAAE, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos usuários.

Conforme Jurisprudência – Informativo de Licitações e Contratos nº 272<sup>4</sup>, do TCU e Consulta 849.726<sup>5</sup> do TCE/MG a Administração poderá exigir que a empresa participante do certame demonstre através de **laudo** desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

---

<sup>4</sup> Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

<sup>5</sup> Pode - se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição acrescentando - se as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, se for o caso. Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresenta características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido. A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada.

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação objeto deste edital e Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

**4. DESCRIÇÃO COMPLETA:**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QTD.
1	<b>ADAPTADOR DE PRESSÃO AZUL 20MM X 1/2 " NBR 9798.</b> CARACTERÍSTICAS: UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD DN20MM; PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR; DIMENSÕES: 20 X 20 MM; ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PARA GARANTIR TOTAL VEDAÇÃO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	500
2	<b>ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JEXROSCA DE 60MM/DN50MM X 2" - NBR 5648</b> CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20
3	<b>ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JEXROSCA DE 85MM/DN75MM X 3"</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647; -FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
4	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 60 MM X 2" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
5	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN20MM X 1/2"</b> - NBR5648 - CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50
6	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN25MM X 3/4"</b> - NBR5648 - CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50
7	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN32MM X 1"</b> - NBR5648 CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

8	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN40MM X 1 1/4" - NBR5648</b> - CARACT;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20
9	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN60MM X 2" - NBR 5648</b> - CARACT; PN-0,75 MPA; COR MARROM;COM BOLSA E ROSCA;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
10	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 20 MM X 1/2" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20
11	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 25 MM X 3/4" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	12
12	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 50 MM X 1 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
13	<b>ADESIVO PLASTIVO INCOLOR PARA PVC - 850GRAMAS.</b> APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
14	<b>ADESIVO PLASTIVO INCOLOR PARA PVC - FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS.</b> APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
15	<b>BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 2"- NBR14534.</b> LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).	UNID	5
16	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110MM X 85MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
17	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR	UNID	100
18	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 32MM X 25MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

19	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50MM X 40MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
20	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60MM X 50MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
21	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85MM X 75MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
22	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
23	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
24	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40MM X 25MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
25	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
26	<b>BUCHA DE TORNEIRA AÇO/COURO 1/2</b>	UND	100
27	<b>CAP PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO DN150MM - NBR10569 /10570.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 2500 PA;COR OCRE;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
28	<b>CAP PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO DN100MM - NBR10569 /10570.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 2500 PA;COR OCRE;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
29	<b>CAP PVC JE P/ ESGOTO PREDIAL, SERIE NORMAL, BRANCO DN100MM - NBR 5688.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 1500 PA; COR BRANCO; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	200
30	<b>CAP DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO PP PARA TUBOS PEAD DN 20MM (NBR 15803) - CAP PVC PEAD COMPRESSÃO PN 10 DE 20 MM.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

31	<b>CAP PVC RIGIDO ROSCAVEL BRANCO 1/2" 7,5KGF/CM<sup>3</sup> - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
32	<b>CAP PVC RIGIDO ROSCAVEL BRANCO 3/4" 7,5KGF/CM<sup>3</sup> - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
33	<b>CAP PVC SOLDABEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
34	<b>CAP PVC SOLDABEL 20MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
35	<b>CAP PVC SOLDABEL 25MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
36	<b>CAP PVC SOLDABEL 32MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50
37	<b>CAP PVC SOLDABEL 40MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
38	<b>CAP PVC SOLDABEL DN50MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
39	<b>CAP PVC SOLDABEL 60MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
40	<b>CAP PVC SOLDABEL 75MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
41	<b>CAP PVC SOLDABEL 85MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN- 1 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	20
42	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 110MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 110MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

43	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 32MM X 1/2"</b> . ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 32MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50
44	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 40MM X 1/2"</b> . ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 40MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50
45	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 50MM X 1/2"</b> . ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 50MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50
46	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 75MM X 1/2"</b> . ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 75MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	20
47	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 85MM X 1/2"</b> . ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 85MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	20
48	<b>COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 4" NBR 6943 - CLASSE 300 LIBRAS</b>	UNID	3
49	<b>COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 2" NBR 6943 - CLASSE 300 LIBRAS</b>	UNID	5
50	<b>CURVA 22°30 PVC JE PBA DN100 X 110MM - NBR5647.</b> CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-9815. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	3
51	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	3
52	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 25MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
53	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 60MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
54	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 85MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	5
55	<b>CURVA 45° PVC JE PBA DN75/DE 85 MM</b>	UNID	5



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

56	<b>CURVA 45° PVC SOLDÁVEL 32MM- NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
57	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 25MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
58	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
59	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 20MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
60	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 32MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
61	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
62	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 50MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
63	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 60 MM NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
64	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 75 MM NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
65	<b>CURVA CURTA 45° PVC OCRE JE 100MM NBR 10569/10570.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES DE ESGOTO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	100
66	<b>CURVA CURTA 90° PVC OCRE JE PBA 100MM - NBR 10569/10570.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	300

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

67	<b>CURVA GALVANIZADA 45° FÊMEA 2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
68	<b>CURVA GALVANIZADA 90° FEMEA 1 1/4" - NBR6943 -</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
69	<b>CURVA GALVANIZADA 90° FEMEA 1 1/2" - NBR6943 -</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
70	<b>CURVA GALVANIZADA 90° MACHO/FEMEA 3" - NBR6943 -</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3
71	<b>CURVA LONGA 22°30' PVC DEFOFO JEI PB 150MM NBR7665/2007 -</b> INCLUSIVE COM ANEL DE BORRACHA. CARACT: TUBOS DE PVC RÍGIDO NA COR AZUL; PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM JUNTA ELÁSTICA.	UNID	5
72	<b>CURVA LONGA 45° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - 150 MM - NBR7362.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-10569; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
73	<b>CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO MACHO/FEMEA 4" - NBR6943</b>	UNID	3
74	<b>CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO JEI PB 150MM, NBR 7665/2007.</b> CARACT: PN-1,0 MPA; COR AZUL; COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
75	<b>CURVA LONGA 90° PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO 150MM - NBR 10569/10570.</b> CARACT:COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
76	<b>CURVA LONGA 90°PVC DEFOFO JEI PB 200MM NBR7665.</b> CARACT: PN-1,0 MPA;-COR AZUL;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	3

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

77	<b>CURVA LONGA 90° PVC PBA JE DN100MM / DE 110MM - NBR5647.</b> CARACTERÍSTICAS: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM;- COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;FABRICADO CONFORME NBR-9815. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
78	<b>CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO FEMEA/FEMEA DN 3" REDE DE ÁGUA -NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3
79	<b>CURVA PVC DEFOFO JEI DN150 11° - NBR7665.</b> CARACT: PN-1,0 MPA;- COR AZUL;PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	3
80	<b>FITA VEDA ROSCA 18 MM - 50 MTS.</b> VEDA ROSCA   TIPO: FITA   COMPRIMENTO: 50M   LARGURA: 18MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE ).	UNID	500
81	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
82	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1 1/4" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
83	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
84	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	20
85	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 2 1/2" NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
86	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 4" NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3
87	<b>JOELHO 45° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 100MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
88	<b>JOELHO 45° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 150MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

89	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
90	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 20 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
91	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 25 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
92	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 32 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
93	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
94	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 60MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
95	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 85MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
96	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	20
97	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
98	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/4" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
99	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 2 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

100	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 3" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3
101	<b>JOELHO 90° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, BRANCO - 100 MM - NBR 5688.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	500
102	<b>JOELHO 90° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL COM VISITA 100 X 50MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
103	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
104	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	1000
105	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
106	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
107	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
108	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 60 MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
109	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 85 MM - CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME ( NBR-5648 ), DE 60 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	20

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

110	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2" -NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
111	<b>JOELHO 90°PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4" -NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
112	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 20 MM X 1/2" -NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
113	<b>JOGO DE VARETAS PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO MANUAL,</b> FABRICADOS COM AÇO CROMO SILÍCIO, COM DIÂMETRO DE 5/16. 25 VARETAS DE 2,00 MTS (TOTAL DE 50 MTS) MANOBRADOR + 01 CHAVE DESACOPLADORA + 01 PONTA RECUPERADORA 2,5" +01 PONTA ESPIRAL 4	JOGO	01
114	<b>JUNÇÃO PVC SOLDÁVEL 45° PARA REDE ÁGUA DN50 / DE60MM (NBR5648)</b> .PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
115	<b>JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO 45° PVC ESGOTO SERIE NORMAL DN 100 X 50 MM - NBR5688</b>	UNID	20
116	<b>LACRE TIPO ABRAÇADEIRA VERMELHO 1/2", ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL.</b> ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR. COR: AZUL / ORIFÍCIO 1: 28.0 / ORIFÍCIO 2: 22.0 / BITOLA: 1/2"	PAR	5000
117	<b>LACRE TIPO ABRAÇADEIRA AZUL 1/2", ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL.</b> ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR. COR: AZUL / ORIFÍCIO 1: 28.0 / ORIFÍCIO 2: 22.0 / BITOLA: 1/2"	PAR	5000
118	<b>LIXA D'ÁGUA - N° 80</b>	UND	200
119	<b>LIXA D'ÁGUA - N° 100</b>	UND	400



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

120	<b>LUVA BRONZE ROSCAVEL 1/2"</b> . CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM METAL; COM ROSCA 1/2"; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; ÁGUA QUENTE OU FRIA.	UND	50
121	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 20MM - NBR5648</b> . FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
122	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 25MM - NBR5648 -</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
123	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 32MM - NBR5648</b> . FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
124	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 40MM - NBR5648 -</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
125	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 50MM - NBR5648 -</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
126	<b>LUVA DE CORRER PARA TUBO DE IRRIGAÇÃO DN 100MMDE 101,6MM</b> . LUVA DE CORRER COM JUNTA ELÁSTICA PN80, PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO, CONFORME NORMA NBR 14312 / 99 DN 100MM DE 101,6MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
127	<b>LUVA DE CORRER PVC JEI BB AZUL DEFOFO DN 250MM NBR7665/9822 PN 1,0 MPA</b> . CARACTERÍSTICAS:-COR AZUL;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES DE AGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
128	<b>LUVA DE CORRER PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL DN 100MM - NBR5688</b> . COR BRANCA ; COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
129	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN140MM / DE 160MM - NBR 5647 -</b> CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

130	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN60MM / DE 75MM - NBR 5647.</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
131	<b>LUVA DE CORRER PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN 150 - NBR10569/10570</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-10569 ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
132	<b>LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100MM - NBR10569/10570</b> - CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-10569 ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
133	<b>LUVA DE CORRER PVC PBA JEI DN100 / DE110MM - NBR5647</b> - CARACT: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
134	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1 1/4" - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
135	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1"NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
136	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 2" NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
137	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
138	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
139	<b>LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

140	<b>LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 50MM / DE 60MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> - CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
141	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN75MM / DE 85MM - NBR 5647 -</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
142	<b>LUVA GALVANIZADA DE 2" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
143	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 1/2"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
144	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
145	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
146	<b>LUVA GALVANIZADA DE 3 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
147	<b>LUVA GALVANIZADA DE 4 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
148	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 50MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM <sup>2</sup> , DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE TUBOS DE DIFERENTES DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72MM REF.: 50MM, 14CM, PESO:4,8KG	UNID	20
149	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 60 MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM <sup>2</sup> , DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. OBS.: ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE	UNID	10



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	TUBOS DE DIFERENTES DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 68 MM X DN (D2) 84 MM REF.: 60 MM, 14CM, PESO:4,8KG		
150	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 80MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM², DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE TUBOS DE DIFERENTES DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 84 MM X DN (D2) 106 MM REF.: 80MM, 14CM, PESO:5,4 KG	UNID	6
151	<b>LUVA PVC DEFOFO JEI BB DN 150MM CONFORME NBR7665 PN 1,0 MPA.</b> LUVA DE CORRER COM JUNTA ELÁSTICA PN20, PARA REDE DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
152	<b>LUVA PVC P/ ESGOTO PREDIAL SERIE NORMAL DN100MM -NBR5688.</b> CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
153	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	10
154	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 1" NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	20
155	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 3/4" NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	20
156	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", NBR 5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	200
157	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 1/2", NBR 5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	50
158	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 32MM X 1" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
159	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
160	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	500

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

161	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
162	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
163	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 40MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
164	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
165	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
166	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 75MM - NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
167	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 85MM - NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
168	<b>LUVA SIMPLES OCRE 100-NBR 10569/10570</b> - COR OCRE, DIMENSIONADOS PARA NÃO EXERCER PRESSÃO INTERNA E RECEBER FLUIDO DE ESGOTO SANITÁRIO EM REDES COLETORAS, FORNECIDOS COM JUNTA COM ANEL TOROIDAL.	UNID	200
169	<b>MANGOTE DE SUÇÃO DE 2,5" DIAMETRO EXTERNO DE 73,1MM.</b> CARACT: BITOLA: 2.1/2" PRESSÃO (LBS/POL): 90LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAIOS CURV. (MM): 260; COR: LARANJA	METROS	30
170	<b>MANGOTE DE SUÇÃO DE 4" DIAMETRO EXTERNO DE 115,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 4" PRESSÃO (LBS/POL): 75LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAIOS CURV. (MM): 500; PAREDE (M/M): 4,50 +- 0,40; COR: LARANJA	METROS	30
171	<b>MANGOTE DE SUÇÃO DE 6" DIAMETRO EXTERNO DE 169,8MM.</b> CARACT: BITOLA: 6" PRESSÃO (LBS/POL): 65LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAIOS CURV. (MM): 700; COR: LARANJA	METROS	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

172	<b>MANGOTE DE SUÇÃO DE 2" DIAMETRO EXTERNO DE 59,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 2" PRESSÃO (LBS/POL): 100LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 200; COR: LARANJA	METROS	50
173	<b>MANGOTE DE SUÇÃO DE 3" DIAMETRO EXTERNO DE 87,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 3" PRESSÃO (LBS/POL): 80 LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 300; COR: LARANJA	METROS	30
174	<b>NIPLE GALVANIZADO 4" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UND	5
175	<b>NIPLE GALVANIZADO 1"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
176	<b>NIPLE GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5
177	<b>NIPLE GALVANIZADO 2"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
178	<b>NIPLE EM BRONZE 1/2".</b> CARACT: NIPLE EM LATÃO/BRONZE COM ROSCA DE 1/2" AMARELO	UNID	50
179	<b>NIPLE EM BRONZE 3/4".</b> CARACT: NIPLE EM LATÃO/BRONZE COM ROSCA DE 3/4" AMARELO	UNID	20
180	<b>NIPLE GALVANIZADO 1 1/4"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10
181	<b>PASTA LUBRIFICANTE 950G C3 SISTEMA DE JUNTA ELASTICA. (FRASCO)</b> COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS SAPONIFICADOS E ÁGUA VOLUME: 950G. PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	100
182	<b>PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS PVC 900 GRAMAS.</b> ENCAIXES DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO OU OUTRO MATERIAL QUE USE ANEL DE BORRACHA, SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA OU SISTEMA PBA (PONTA-BOLSA-ANEL)- (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	100

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

183	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 3/4", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	20
184	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	20
185	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1/2", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	30
186	<b>REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100 X 75 MM - NBR5648.</b> INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DE APARELHOS SANITÁRIOS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	10
187	<b>REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150 X 100 MM-NBR5648.</b> INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DE APARELHOS SANITÁRIOS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	5
188	<b>REDUÇÃO PVC PONTA E BOLSA JE PBA DN100 X 50MM / DE 110MM X 60MM - NBR5647.</b> CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);COR MARROM;COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA ;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
189	<b>REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC DE 20MM - NBR5648.</b> SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM <sup>2</sup> OU 75 M.C.A.).( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
190	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE –2", EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA – 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7 1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 50MM (2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

191	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -2 1/2", EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS: PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 65MM (2 1/2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10
192	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/2" , EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 40MM (1 1/2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10
193	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/4" -1510 - EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1.1/4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10
194	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3" - 1510, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 80MM (3").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10
195	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -4" - 1510, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16 -PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 100MM (4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

196	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 3/4" -1510, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 20MM (3/4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20
197	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 1" - 1510, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705</b> CARACTERÍSTICAS:LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1;ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20
198	<b>REGISTRO ESFERA BORBOLETA MACHO/FÊMEA METAL 1/2" - 1ª LINHA</b>	UNID	200
199	<b>SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR ESGOTO 150MM X 100MM - NBR 10570.</b> CARACTERÍSTICAS: COM TRAVAS;COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO DE PVC CORRUGADO (NBR-7362-3);- FABRICADO CONFORME NBR-10570;-CÓD. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, CONTENDO O KIT COMPOSTO PELO: SELIM (DUAS PARTES), TRAVA(S), E OS DOIS ANÉIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO.	UNID	300
200	<b>TAMPÃO CEGO PARA CORTE 1/2".</b> DISCO DE CORTE P/ TUBETE APLICADO EM CONEXÕES DE COMPRESSÃO ENTRE O TUBETE DE POLIPROPILENO OU LATÃO E O HIDRÔMETRO.SUA FUNÇÃO É FAZER A INTERRUPTÃO DO FLUXO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: POLIPROPILENO PP / DIMENSÕES: DIÂMETROS DE 1/2" / COR: PRETA	UNID	500
201	<b>TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO C/ ARO REDONDO DN 600MM - CAPACIDADE 40 TON, (NBR 10160/2005) DIZERES: SAAE - ESGOTO/AGUA</b>	UNID	50
202	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC OCRE BBB JEI/JE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 X 100MM - NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

203	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA BBB JEI/JE DN 100MM X 75MM/DE 110MM X 85MM. NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10
204	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA BBB JEI/JE DN 75MMX50MM DE 85MMX60MM. NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
205	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA DN 140 X 100 DE 160 X 110 MM.NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
206	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA DN 140 X 75 MM DE 160 X 85 MM.NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5
207	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 60 X 25 MM - NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
208	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 X 1/2-NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
209	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 X 1/2- NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
210	<b>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO DN50 / DE 60MM X 20MM - PN16 - NBR 15803.</b> NORMA: NTS 175; GARRA: POLIACETAL BRANCO; FERRAMENTA P/CORTE: LATÃO ALTA RESISTÊNCIA; VEDAÇÃO TAMPA E BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA; FIXAÇÃO: AÇO INOX; PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA; DIMENSÕES DO ACOPLAMENTO DO TUBO: DN 20	UNID	300

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

211	<b>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO DN75 / DE 85MM X 20MM - PN16 - NBR 15803.</b> NORMA: NTS 175; GARRA: POLIACETAL BRANCO; FERRAMENTA P/CORTE: LATÃO ALTA RESISTÊNCIA; VEDAÇÃO TAMPA E BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA; FIXAÇÃO: AÇO INOX; PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA; DIMENSÕES DO ACOPLAMENTO DO TUBO: DN 20	UNID	200
212	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
213	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1 1/2" - NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
214	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1/2"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
215	<b>TÊ GALVANIZADO DE 2"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
216	<b>TÊ GALVANIZADO DE 3"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	3
217	<b>TÊ GALVANIZADO DE 3/4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
218	<b>TÊ GALVANIZADO DE 4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	3
219	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1 1/4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10
220	<b>TÊ PVC ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL PB DN 100MM (NBR5688).</b> CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
221	<b>TÊ PVC OCRES PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100 MM. NBR-10569/10570.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES;( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

222	<b>TÊ PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 MM. NBR-10569/10570.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES;( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
223	<b>TÊ PVC PBA BBB JE DN 75MM/DE 85MM (NBR 5647).</b> TÊ DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA,FABRICADO POR INJEÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO COM TUBOS DE PVC PBA EM SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DEVE SER FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA TOROIDAL.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
224	<b>TÊ PVC PBA DN 100 / DE 110 MM.(NBR 5647).</b> TÊ DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA,FABRICADO POR INJEÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO COM TUBOS DE PVC PBA EM SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DEVE SER FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA TOROIDAL.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10
225	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL - 25MM - NBR 5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
226	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 60MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
227	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 20MM X 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	100
228	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 20MM NBR 5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
229	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 32MM NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
230	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

231	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
232	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL 85MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20
233	<b>TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20MM - NBR5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DN 25 X 20 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
234	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	50
235	<b>TORNEIRA ESFERA REFORÇADA LONGA PVC 1/2 REFORÇADA.</b> CARACT: ALAVANCA COM FECHAMENTO DE 1/4". ACOMPANHA BUCHA DE REDUÇÃO EM PEAD 1/2 X 3/4 E ADAPTADOR ESPIGÃO 1/2". MEDINDO ENTE 10 A 15CM. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA KRONA)	UNID	50
236	<b>TORNEIRA JARDIM LONGA CROMADA 1/2" X 3/4.</b> - MATERIAL: METAL; - ROSCA DE 1/2" COM ADAPTADOR PARA 3/4"; - ACOMPANHA BICO PARA MANGUEIRA EM ABS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA KRONA)	UNID	30
237	<b>TUBO PEAD PE 80 PN 10 AZUL ESPESURA DE 2,3MM, DN 20MM , COMPRIMENTO DE 100 METROS.</b> CARACTERÍSTICAS: PE 80;-1,0 MPA;-COR AZUL;-PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NTS 048;-EM ROLOS DE 100 METROS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

238	<b>TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL PB DN 100MM (NBR 5688) BARRA DE 6 METROS.</b> TUBO FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PONTA -BOLSA-VIROLA (PBV), SÉRIE REFORÇADA (R), PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. ESPESSURA MAIOR QUE A LINHA DE SÉRIE NORMAL. DIÂMETRO DE 100MM, COR BRANCA. COM JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA).( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
239	<b>TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE LISO PONTA E BOLSA JEI DN 150MM (NBR 7362) - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA -</b> PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS:COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
240	<b>TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 100 MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300
241	<b>TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 200MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
242	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 50 / DE 60MM, NBR 5647.</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50
243	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 75MM DE 85MM, NBR5647 .</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

244	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 100 / DE 110MM, NBR 5647.</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30
245	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT. BARRA 6M (PN 0,75 MPA);COR MARROM;COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200
246	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);COR MARROM;COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100
247	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM CLASSE 15 NBR 5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80
248	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM CLASSE 15 - NBR 5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80
249	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT: PN 0,75 MPA;-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80
250	<b>UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD 20MM - NBR 15561</b> PRODUTO FORNECIDO COM ANEL MONTADO.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ). COR: AZUL OU PRETO.	UNID	400
251	<b>UNIÃO GALVANIZADA COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE 1 1/2".NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5
252	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 2" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5
253	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 1" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

254	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 2 1/2" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR6943. AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.</b>	UNID	5
255	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 3" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR6943. AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.</b>	UNID	3
256	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 4" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943. AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.</b>	UNID	3
257	<b>UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1" - NBR5648. FABRICADOS EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCO./ TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C/ PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> (75 M.C.A.)/ TIPO DE ROSCA: BSP- NBR ISO 7/1. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	10
258	<b>UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 3/4" - NBR5648. FABRICADOS EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCO./ TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C/ PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> (75 M.C.A.)/ TIPO DE ROSCA: BSP- NBR ISO 7/1. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	10
259	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL 3" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).</b>	UNID	5
260	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 1 1/2" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).</b>	UNID	5
261	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 2" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).</b>	UNID	10



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

262	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 1 1/4" NBR15055.</b> CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300 CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).	UNID	5
263	<b>VÁLVULA DE SUÇÃO FUNDO DE POÇO EM BRONZE DE 2" - NBR7675.</b> ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). APLICAÇÃO: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA (RECALQUE)(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO).	UNID	5

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 725.706,44 (setecentos e vinte e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**

### IMPORTANTE

**4.1.** As marcas dos tubos e conexões oferecidas que são avaliadas pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, instituído pela portaria 134 de 18/12/98, do Ministério das Cidades, devem ser fabricados por empresas cadastradas e qualificadas no referido programa; endereço eletrônico: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php>.

O SAAE reserva-se ao direito de divulgar os valores unitários estimados após encerramento da etapa de lances de acordo com:

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 1789/2009

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 3028/2010

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 2080/2012

Acórdão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 812261

Acórdão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 816953

[Acórdão 2989/2018 Plenário](#) (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)

*Licitação. Pregão. Orçamento estimativo. Preço unitário. Divulgação.*

*Não é obrigatória a divulgação dos preços unitários no edital do pregão, mesmo quando eles forem utilizados como critério de aceitabilidade das propostas.*

## 5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**5.1.** O SAAE não aceitará produtos entregues fora do prazo estabelecido, com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais.

### **06. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1.** Os objetos deveram ser entregues no SAAE, localizado na Rua Jeováh Guimarães, n.º 550, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG;

**6.2.** O prazo de entrega em até **20 (vinte) dias uteis, ambos a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF.**

**6.3.** O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal de contrato do SAAE;

**6.4.** O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços ou Contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**6.5.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**6.6.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**6.7.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**6.8.** O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 03 (três) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

#### **7.1. Obrigações da contratada:**

**a)** Entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, do SAAE;

**b)** Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

- c) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando está obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- f) Responder civilmente perante SAAE e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

### 7.2. Obrigações da Administração:

- a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b) - promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) - O SAAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

8.1.1. Em caso de irregularidades nas notas fiscais, faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

8.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



## **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**8.2.** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**8.3.** Ao SAAE é reservado o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### **9. SUBCONTRATAÇÃO:**

**9.1.** É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente licitação.

### **10. FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor do SAAE para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante do SAAE anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**11.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1. A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 725.706,44 (Setecentos e vinte e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)** de acordo com o Art. 40, inciso X e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 - Ficha 3 FR 1.00

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 - Ficha 5 FR 1.00

04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 - Ficha 33 FR 1.00

04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 - Ficha 47 FR 1.00

**Fonte de Recurso 100**

Carmo do Cajuru, 18 de abril de 2021.

**FLÁVIA REGINA PASSOS  
PREGOEIRA**

**FÁBIO RABELO DE MELO  
DIRETOR GERAL**

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
SAAE CARMO DO CAJURU – MG****PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021.****REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.

<b>Razão Social do Licitante:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone / Fax:</b>
<b>Representante:</b>
<b>Nome:</b>
<b>Identificação:</b>
<b>Qualificação:</b>
<b>Assinatura:</b>





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>ADAPTADOR DE PRESSÃO AZUL 20MM X 1/2 " NBR 9798.</b> CARACTERÍSTICAS: UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD DN20MM; PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR; DIMENSÕES: 20 X 20 MM; ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PARA GARANTIR TOTAL VEDAÇÃO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	500			
2	<b>ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JEXROSCA DE 60MM/DN50MM X 2" - NBR 5648</b> CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20			
3	<b>ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JEXROSCA DE 85MM/DN75MM X 3"</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647; -FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
4	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 60 MM X 2" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
5	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN20MM X 1/2" - NBR5648</b> - CARACT;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
6	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN25MM X 3/4" - NBR5648</b> - CARACT;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

7	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN32MM X 1" - NBR5648</b> CARACT;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
8	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN40MM X 1 1/4" - NBR5648</b> - CARACT;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-COM BOLSA E ROSCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20			
9	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN60MM X 2" - NBR 5648</b> - CARACT; PN-0,75 MPA; COR MARROM;COM BOLSA E ROSCA;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
10	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 20 MM X 1/2" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20			
11	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 25 MM X 3/4" - NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	12			
12	<b>ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 50 MM X 1 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
13	<b>ADESIVO PLASTIVO INCOLOR PARA PVC - 850GRAMAS.</b> APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
14	<b>ADESIVO PLASTIVO INCOLOR PARA PVC - FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS.</b> APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA). (	UNID	200			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).					
15	<b>BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 2"-NBR14534.</b> LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).	UNID	5			
16	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110MM X 85MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
17	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR	UNID	100			
18	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 32MM X 25MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
19	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50MM X 40MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
20	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60MM X 50MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
21	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85MM X 75MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
22	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
23	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR	UNID	30			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).					
24	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40MM X 25MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
25	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50MM X 20MM - NBR 5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
26	<b>BUCHA DE TORNEIRA AÇO/COURO 1/2</b>	UND	100			
27	<b>CAP PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO DN150MM - NBR10569 /10570.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 2500 PA;COR OCRE;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	30			
28	<b>CAP PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO DN100MM - NBR10569 /10570.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 2500 PA;COR OCRE;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	300			
29	<b>CAP PVC JE P/ ESGOTO PREDIAL, SERIE NORMAL, BRANCO DN100MM - NBR 5688.</b> CARACT: CLASSE RIGIDEZ 1500 PA; COR BRANCO; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	200			
30	<b>CAP DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO PP PARA TUBOS PEAD DN 20MM (NBR 15803) - CAP PVC PEAD COMPRESSÃO PN 10 DE 20 MM.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200			
31	<b>CAP PVC RIGIDO ROSCAVEL BRANCO 1/2" 7,5KGF/CM³ - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

32	<b>CAP PVC RIGIDO ROSCAVEL BRANCO 3/4" 7,5KGF/CM<sup>3</sup> - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
33	<b>CAP PVC SOLDAVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
34	<b>CAP PVC SOLDAVEL 20MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300			
35	<b>CAP PVC SOLDAVEL 25MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
36	<b>CAP PVC SOLDAVEL 32MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
37	<b>CAP PVC SOLDAVEL 40MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
38	<b>CAP PVC SOLDAVEL DN50MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
39	<b>CAP PVC SOLDAVEL 60MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
40	<b>CAP PVC SOLDAVEL 75MM - NBR5648 -</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

41	<b>CAP PVC SOLDAVEL 85MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN- 1 MPA;COR MARROM;PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	20			
42	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 110MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 110MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50			
43	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 32MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 32MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50			
44	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 40MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 40MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50			
45	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 50MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 50MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	50			
46	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 75MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 75MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	20			
47	<b>COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 85MM X 1/2".</b> ACOMPANHA PARAFUSO GALVANIZADO COM ROSCA TOTAL E PORCAS - PARA TUBO DE 85MM X 1/2", INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	UNID	20			
48	<b>COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 4" NBR 6943 - CLASSE 300 LIBRAS</b>	UNID	3			
49	<b>COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 2" NBR 6943 - CLASSE 300 LIBRAS</b>	UNID	5			
50	<b>CURVA 22°30 PVC JE PBA DN100 X 110MM - NBR5647.</b> CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-9815. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	3			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

51	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	3			
52	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 25MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
53	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 60MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
54	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 85MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
55	<b>CURVA 45° PVC JE PBA DN75/DE 85 MM</b>	UNID	5			
56	<b>CURVA 45° PVC SOLDABEL 32MM- NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
57	<b>CURVA 90° PVC SOLDABEL 25MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
58	<b>CURVA 90° PVC SOLDABEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
59	<b>CURVA 90° PVC SOLDABEL 20MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

60	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 32MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
61	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
62	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 50MM - NBR5648</b> - CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
63	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 60 MM NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
64	<b>CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 75 MM NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
65	<b>CURVA CURTA 45° PVC OCRE JE 100MM NBR 10569/10570.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES DE ESGOTO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	100			
66	<b>CURVA CURTA 90° PVC OCRE JE PBA 100MM - NBR 10569/10570.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES DE ESGOTO; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	300			
67	<b>CURVA GALVANIZADA 45° FÊMEA 2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

68	<b>CURVA GALVANIZADA 90° FEMEA 1 1/4" - NBR6943</b> - CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
69	<b>CURVA GALVANIZADA 90° FEMEA 1 1/2" - NBR6943</b> - CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
70	<b>CURVA GALVANIZADA 90° MACHO/FEMEA 3" - NBR6943</b> - CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3			
71	<b>CURVA LONGA 22°30' PVC DEFOFO JEI PB 150MM NBR7665/2007</b> - INCLUSIVE COM ANEL DE BORRACHA. CARACT: TUBOS DE PVC RÍGIDO NA COR AZUL; PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM JUNTA ELÁSTICA.	UNID	5			
72	<b>CURVA LONGA 45° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - 150 MM - NBR7362.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;- JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;- FABRICADO CONFORME NBR-10569; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
73	<b>CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO MACHO/FEMEA 4" - NBR6943</b>	UNID	3			
74	<b>CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO JEI PB 150MM, NBR 7665/2007.</b> CARACT: PN-1,0 MPA; COR AZUL; COM PONTA BOLSA;- JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
75	<b>CURVA LONGA 90° PVC OCRE JEI P/ COLETOR DE ESGOTO 150MM - NBR 10569/10570.</b> CARACT:COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES	UNID	5			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).					
76	<b>CURVA LONGA 90°PVC DEFOFO JEI PB 200MM NBR7665.</b> CARACT: PN-1,0 MPA;-COR AZUL;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	3			
77	<b>CURVA LONGA 90° PVC PBA JE DN100MM / DE 110MM - NBR5647.</b> CARACTERÍSTICAS: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;FABRICADO CONFORME NBR-9815. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
78	<b>CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO FEMEA/FEMEA DN 3" REDE DE ÁGUA -NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3			
79	<b>CURVA PVC DEFOFO JEI DN150 11° - NBR7665.</b> CARACT: PN-1,0 MPA;-COR AZUL;PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	3			
80	<b>FITA VEDA ROSCA 18 MM - 50 MTS.</b> VEDA ROSCA   TIPO: FITA   COMPRIMENTO: 50M   LARGURA: 18MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE ).	UNID	500			
81	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
82	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1 1/4" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

83	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
84	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	20			
85	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 2 1/2" NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
86	<b>JOELHO 45° GALVANIZADO 4" NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6590;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3			
87	<b>JOELHO 45° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 100MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
88	<b>JOELHO 45° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 150MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
89	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
90	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 20 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200			
91	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 25 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

92	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 32 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
93	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
94	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 60MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
95	<b>JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 85MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
96	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	20			
97	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
98	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/4" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
99	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 2 1/2" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
100	<b>JOELHO 90° GALVANIZADO 3" - NBR6943.</b> CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943;COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	3			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

101	<b>JOELHO 90° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, BRANCO - 100 MM - NBR 5688.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	500			
102	<b>JOELHO 90° PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL COM VISITA 100 X 50MM.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCO;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5688; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
103	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	5			
104	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	1000			
105	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
106	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
107	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	30			
108	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 60 MM - NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	20			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

109	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 85 MM</b> - CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME ( NBR-5648 ), DE 60 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
110	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2" -NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
111	<b>JOELHO 90°PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4" - NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
112	<b>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 20 MM X 1/2" - NBR5648.</b> MATÉRIA-PRIMA - PVC, COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO; ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) - 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A/ METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300			
113	<b>JOGO DE VARETAS PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO MANUAL,</b> FABRICADOS COM AÇO CROMO SILÍCIO, COM DIÂMETRO DE 5/16. 25 VARETAS DE 2,00 MTS (TOTAL DE 50 MTS) MANOBRADOR + 01 CHAVE DESACOPLADORA + 01 PONTA RECUPERADORA 2,5" +01 PONTA ESPIRAL 4	JOGO	01			
114	<b>JUNÇÃO PVC SOLDÁVEL 45° PARA REDE ÁGUA DN50 / DE60MM (NBR5648) .</b> PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

115	<b>JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO 45° PVC ESGOTO SERIE NORMAL DN 100 X 50 MM - NBR5688</b>	UNID	20			
116	<b>LACRE TIPO ABRAÇADEIRA VERMELHO 1/2", ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR. COR: AZUL / ORIFÍCIO 1: 28.0 / ORIFÍCIO 2: 22.0 / BITOLA: 1/2"</b>	PAR	5000			
117	<b>LACRE TIPO ABRAÇADEIRA AZUL 1/2", ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR. COR: AZUL / ORIFÍCIO 1: 28.0 / ORIFÍCIO 2: 22.0 / BITOLA: 1/2"</b>	PAR	5000			
118	<b>LIXA D'ÁGUA - N° 80</b>	UND	200			
119	<b>LIXA D'ÁGUA - N° 100</b>	UND	400			
120	<b>LUVA BRONZE ROSCAVEL 1/2". CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM METAL; COM ROSCA 1/2"; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; ÁGUA QUENTE OU FRIA.</b>	UND	50			
121	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 20MM - NBR5648. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	200			
122	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 25MM - NBR5648 - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	50			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

123	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 32MM - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
124	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 40MM - NBR5648 -</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
125	<b>LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBOS SOLDAVEL DE 50MM - NBR5648 -</b> FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
126	<b>LUVA DE CORRER PARA TUBO DE IRRIGAÇÃO DN 100MMDE 101,6MM.</b> LUVA DE CORRER COM JUNTA ELÁSTICA PN80, PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO, CONFORME NORMA NBR 14312 / 99 DN 100MM DE 101,6MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
127	<b>LUVA DE CORRER PVC JEI BB AZUL DEFOFO DN 250MM NBR7665/9822 PN 1,0 MPA.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR AZUL;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES DE AGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
128	<b>LUVA DE CORRER PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL DN 100MM - NBR5688.</b> COR BRANCA ; COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300			
129	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN140MM / DE 160MM - NBR 5647 -</b> CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS	UNID	5			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	TIGRE OU AMANCO ).					
130	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN60MM / DE 75MM - NBR 5647.</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-10351. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
131	<b>LUVA DE CORRER PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN 150 - NBR10569/10570</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-10569 ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
132	<b>LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100MM - NBR10569/10570</b> - CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-10569 ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
133	<b>LUVA DE CORRER PVC PBA JEI DN100 / DE110MM - NBR5647</b> - CARACT: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
134	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1 1/4" - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
135	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1"NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

136	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 2" NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
137	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
138	<b>LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
139	<b>LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648.</b> FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
140	<b>LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 50MM / DE 60MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> - CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
141	<b>LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN75MM / DE 85MM - NBR 5647 -</b> CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-10351. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
142	<b>LUVA GALVANIZADA DE 2" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

143	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 1/2"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			
144	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			
145	<b>LUVA GALVANIZADA DE 1 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			
146	<b>LUVA GALVANIZADA DE 3 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
147	<b>LUVA GALVANIZADA DE 4 "- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
148	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 50MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM², DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE TUBOS DE DIFERENTES DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72MM REF.: 50MM, 14CM, PESO:4,8KG	UNID	20			
149	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 60 MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM², DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. OBS.: ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE TUBOS DE DIFERENTES	UNID	10			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 68 MM X DN (D2) 84 MM REF.: 60 MM, 14CM, PESO:4,8KG				
150	<b>LUVA GRANDE TOLERÂNCIA 80MM F°F° DÚCTIL</b> REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM EPÓXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE; CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO DÚCTIL, ANEL DE JUNTA ELASTOMERO EPDM(P/ ÁGUA POTÁVEL), TIRANTES E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM², DEFLEXÃO ENTRE 5 E 8°. ESTA LUVA PERMITE UM ACOPLAMENTO UNIVERSAL DE ALTA CAPACIDADE DE MONTAGEM DE TUBOS DE DIFERENTES DIAM. EX: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, ETC ENTRE SI, SENDO D1 - DIAM.MIN E D2 DIAM. MAX DN (D1) 84 MM X DN (D2) 106 MM REF.: 80MM, 14CM, PESO:5,4 KG	UNID	6		
151	<b>LUVA PVC DEFOFO JEI BB DN 150MM CONFORME NBR7665 PN 1,0 MPA.</b> LUVA DE CORRER COM JUNTA ELÁSTICA PN20, PARA REDE DE ÁGUA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10		
152	<b>LUVA PVC P/ ESGOTO PREDIAL SERIE NORMAL DN100MM -NBR5688.</b> CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300		
153	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	10		
154	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 1" NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	20		
155	<b>LUVA PVC ROSCÁVEL DE 3/4" NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	20		
156	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", NBR 5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	200		
157	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 1/2", NBR 5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UND	50		



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

158	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 32MM X 1" -NBR5648.</b> (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	30			
159	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 110MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
160	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	500			
161	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM - NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	200			
162	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	200			
163	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 40MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	100			
164	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM- NBR5648.</b> CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
165	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM, NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	50			
166	<b>LUVA PVC SOLDÁVEL 75MM - NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU	UNID	30			





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	AMANCO ).					
167	<b>LUVA PVC SOLDAVEL 85MM - NBR 5648.</b> CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA;-COR MARROM;-PARACONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
168	<b>LUVA SIMPLES OCRE 100-NBR 10569/10570</b> - COR OCRE, DIMENSIONADOS PARA NÃO EXERCER PRESSÃO INTERNA E RECEBER FLUIDO DE ESGOTO SANITÁRIO EM REDES COLETORAS, FORNECIDOS COM JUNTA COM ANEL TOROIDAL.	UNID	200			
169	<b>MANGOTE DE SUCCÃO DE 2,5" DIAMETRO EXTERNO DE 73,1MM.</b> CARACT: BITOLA: 2.1/2" PRESSÃO (LBS/POL): 90LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 260; COR: LARANJA	METROS	30			
170	<b>MANGOTE DE SUCCÃO DE 4" DIAMETRO EXTERNO DE 115,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 4" PRESSÃO (LBS/POL): 75LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 500; PAREDE (M/M): 4,50 +- 0,40; COR: LARANJA	METROS	30			
171	<b>MANGOTE DE SUCCÃO DE 6" DIAMETRO EXTERNO DE 169,8MM.</b> CARACT: BITOLA: 6" PRESSÃO (LBS/POL): 65LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 700; COR: LARANJA	METROS	50			
172	<b>MANGOTE DE SUCCÃO DE 2" DIAMETRO EXTERNO DE 59,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 2" PRESSÃO (LBS/POL): 100LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 200; COR: LARANJA	METROS	50			
173	<b>MANGOTE DE SUCCÃO DE 3" DIAMETRO EXTERNO DE 87,6MM.</b> CARACT: BITOLA: 3" PRESSÃO (LBS/POL): 80 LF/POL <sup>2</sup> ; VÁCUO (POL.HG) : 29; RAI0 CURV. (MM): 300; COR: LARANJA	METROS	30			
174	<b>NIPLE GALVANIZADO 4" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UND	5			
175	<b>NIPLE GALVANIZADO 1"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

176	<b>NIPLE GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	5			
177	<b>NIPLE GALVANIZADO 2"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			
178	<b>NIPLE EM BRONZE 1/2".</b> CARACT: NIPLE EM LATÃO/BRONZE COM ROSCA DE 1/2" AMARELO	UNID	50			
179	<b>NIPLE EM BRONZE 3/4".</b> CARACT: NIPLE EM LATÃO/BRONZE COM ROSCA DE 3/4" AMARELO	UNID	20			
180	<b>NIPLE GALVANIZADO 1 1/4"- NBR6943.</b> CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1	UNID	10			
181	<b>PASTA LUBRIFICANTE 950G C3 SISTEMA DE JUNTA ELASTICA. (FRASCO)</b> COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS SAPONIFICADOS E ÁGUA VOLUME: 950G. PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	100			
182	<b>PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS PVC 900 GRAMAS.</b> ENCAIXES DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO OU OUTRO MATERIAL QUE USE ANEL DE BORRACHA, SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA OU SISTEMA PBA (PONTA-BOLSA-ANEL)- (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	100			
183	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 3/4", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	20			
184	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU	UNID	20			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	AMANCO)					
185	<b>PLUG PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO DIÂMETRO DE 1/2", 7,5 KGF/CM<sup>2</sup> - NBR5648.</b> COR : BRANCO; CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	30			
186	<b>REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100 X 75 MM - NBR5648.</b> INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DE APARELHOS SANITÁRIOS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	10			
187	<b>REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150 X 100 MM- NBR5648.</b> INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DE APARELHOS SANITÁRIOS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO)	UNID	5			
188	<b>REDUÇÃO PVC PONTA E BOLSA JE PBA DN100 X 50MM / DE 110MM X 60MM - NBR5647.</b> CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);COR MARROM;COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA :- FABRICADO CONFORME NBR-9815;(SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
189	<b>REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL PVC DE 20MM - NBR5648.</b> SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM <sup>2</sup> OU 75 M.C.A.)( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
190	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -2", EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7 1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 50MM (2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

191	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -2 1/2", EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS: PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 65MM (2 1/2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10			
192	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/2" , EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 40MM (1 1/2").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10			
193	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/4" -1510 - EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1.1/4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10			
194	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3" - 1510, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 80MM (3").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

195	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -4" - 1510, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16 - PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 100MM (4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	10			
196	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 3/4" -1510, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705.</b> CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; 07 FIOS DE ROSCA; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 20MM (3/4").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20			
197	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 1" - 1510, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580/15705</b> CARACTERÍSTICAS:LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1;ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1").( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DECA ).	UNID	20			
198	<b>REGISTRO ESFERA BORBOLETA MACHO/FÊMEA METAL 1/2" - 1ª LINHA</b>	UNID	200			
199	<b>SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR ESGOTO 150MM X 100MM - NBR 10570.</b> CARACTERÍSTICAS: COM TRAVAS;COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DACONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO DE PVC CORRUGADO (NBR-	UNID	300			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	7362-3);- FABRICADO CONFORME NBR-10570;-CÓD. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, CONTENDO O KIT COMPOSTO PELO: SELIM (DUAS PARTES), TRAVA(S), E OS DOIS ANÉIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO.					
200	<b>TAMPÃO CEGO PARA CORTE 1/2".</b> DISCO DE CORTE P/ TUBETE APLICADO EM CONEXÕES DE COMPRESSÃO ENTRE O TUBETE DE POLIPROPILENO OU LATÃO E O HIDRÔMETRO.SUA FUNÇÃO É FAZER A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE AGUA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: POLIPROPILENO PP / DIMENSÕES: DIÂMETROS DE 1/2" / COR: PRETA	UNID	500			
201	<b>TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO C/ ARO REDONDO DN 600MM - CAPACIDADE 40 TON, (NBR 10160/2005) DIZERES: SAAE - ESGOTO/AGUA</b>	UNID	50			
202	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC OCRE BBB JEI/JE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 X 100MM - NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
203	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA BBB JEI/JE DN 100MM X 75MM/DE 110MM X 85MM. NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			
204	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA BBB JEI/JE DN 75MMX50MM DE 85MMX60MM. NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	10			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

205	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA DN 140 X 100 DE 160 X 110 MM.NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
206	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA DN 140 X 75 MM DE 160 X 85 MM.NBR-10570/1988.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES; (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
207	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 60 X 25 MM - NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
208	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 X 1/2-NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
209	<b>TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 X 1/2- NBR5648.</b> SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
210	<b>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO DN50 / DE 60MM X 20MM - PN16 - NBR 15803.</b> NORMA: NTS 175; GARRA: POLIACETAL BRANCO; FERRAMENTA P/CORTE: LATÃO ALTA RESISTÊNCIA; VEDAÇÃO TAMPA E BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA; FIXAÇÃO: AÇO INOX; PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA; DIMENSÕES DO ACOPLAMENTO DO TUBO: DN 20	UNID	300			
211	<b>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO DN75 / DE 85MM X 20MM - PN16 - NBR 15803.</b> NORMA:	UNID	200			





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

	NTS 175; GARRA: POLIACETAL BRANCO; FERRAMENTA P/CORTE: LATÃO ALTA RESISTÊNCIA; VEDAÇÃO TAMPA E BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA; FIXAÇÃO: AÇO INOX; PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA; DIMENSÕES DO ACOPLAMENTO DO TUBO: DN 20					
212	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
213	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1 1/2" - NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
214	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1/2"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
215	<b>TÊ GALVANIZADO DE 2"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
216	<b>TÊ GALVANIZADO DE 3"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	3			
217	<b>TÊ GALVANIZADO DE 3/4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
218	<b>TÊ GALVANIZADO DE 4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	3			
219	<b>TÊ GALVANIZADO DE 1 1/4"- NBR 6943.</b> TÊ GALVANIZADO COM ROSCAS DE VEDAÇÃO NBR NM-ISO 7-1.	UNID	10			
220	<b>TÊ PVC ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL PB DN 100MM (NBR5688).</b> CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	100			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

221	<b>TÊ PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100 MM. NBR-10569/10570.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES;( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
222	<b>TÊ PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 MM. NBR-10569/10570.</b> TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO TIPOS E DIMENSÕES;( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
223	<b>TÊ PVC PBA BBB JE DN 75MM/DE 85MM (NBR 5647).</b> TÊ DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA,FABRICADO POR INJEÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO COM TUBOS DE PVC PBA EM SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DEVE SER FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA TOROIDAL.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
224	<b>TÊ PVC PBA DN 100 / DE 110 MM.(NBR 5647).</b> TÊ DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA,FABRICADO POR INJEÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO COM TUBOS DE PVC PBA EM SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DEVE SER FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA TOROIDAL.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	10			
225	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL - 25MM - NBR 5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
226	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 60MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
227	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 20MM X 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	100			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

228	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 20MM NBR 5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
229	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 32MM NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
230	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 40MM NBR5648.</b> CARACT: PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
231	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 50MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
232	<b>TÊ PVC SOLDAVEL 85MM NBR5648.</b> CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	20			
233	<b>TÊ REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM - NBR5648.</b> CARACT:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DN 25 X 20 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
234	<b>TÊ PVC SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" - NBR5648.</b> ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO )	UNID	50			
235	<b>TORNEIRA ESFERA REFORÇADA LONGA PVC 1/2 REFORÇADA.</b> CARACT: ALAVANCA COM FECHAMENTO DE 1/4". ACOMPANHA BUCHA DE REDUÇÃO EM PEAD 1/2 X 3/4 E ADAPTADOR ESPIGÃO 1/2". MEDINDO ENTE 10 A 15CM. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA KRONA)	UNID	50			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

236	<b>TORNEIRA JARDIM LONGA CROMADA 1/2" X 3/4.</b> - MATERIAL: METAL; - ROSCA DE 1/2" COM ADAPTADOR PARA 3/4"; - ACOMPANHA BICO PARA MANGUEIRA EM ABS. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA KRONA)	UNID	30			
237	<b>TUBO PEAD PE 80 PN 10 AZUL ESPESSURA DE 2,3MM, DN 20MM , COMPRIMENTO DE 100 METROS.</b> CARACTERÍSTICAS: PE 80;-1,0 MPA;-COR AZUL;-PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NTS 048;-EM ROLOS DE 100 METROS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
238	<b>TUBO PVC ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL PB DN 100MM (NBR 5688) BARRA DE 6 METROS.</b> TUBO FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PONTA -BOLSA-VIROLA (PBV), SÉRIE REFORÇADA (R), PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. ESPESSURA MAIOR QUE A LINHA DE SÉRIE NORMAL. DIÂMETRO DE 100MM, COR BRANCA. COM JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA).( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300			
239	<b>TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE LISO PONTA E BOLSA JEI DN 150MM (NBR 7362) - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA</b> - PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS:COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			
240	<b>TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 100 MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	300			



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

241	<b>TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 200MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.</b> CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS;-COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
242	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 50 / DE 60MM, NBR 5647.</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
243	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 75MM DE 85MM, NBR5647 .</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	50			
244	<b>TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15, DN 100 / DE 110MM, NBR 5647.</b> CARACT: BARRA 6M (PN-0,75 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI);-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	30			
245	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT. BARRA 6M (PN 0,75 MPA);COR MARROM;COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	200			
246	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);COR MARROM;COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	100			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

247	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM CLASSE 15 NBR 5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80			
248	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM CLASSE 15 - NBR 5648.</b> CARACT: BARRA 6M (PN 0,75 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80			
249	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM CLASSE 15 - NBR5648.</b> CARACT: PN 0,75 MPA;-COR MARROM;-COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	80			
250	<b>UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD 20MM - NBR 15561</b> PRODUTO FORNECIDO COM ANEL MONTADO.( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ). COR: AZUL OU PRETO.	UNID	400			
251	<b>UNIÃO GALVANIZADA COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE 1 1/2".NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5			
252	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 2" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5			
253	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 1" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5			
254	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 2 1/2" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR6943.</b> AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.	UNID	5			

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

255	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 3" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR6943. AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.</b>	UNID	3			
256	<b>UNIÃO GALVANIZADA DE 4" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE NBR 6943. AS ROSCAS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR NM-ISO 7-1.</b>	UNID	3			
257	<b>UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1" - NBR5648. FABRICADOS EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCO./ TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C/ PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)/ TIPO DE ROSCA: BSP-NBR ISO 7/1. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	10			
258	<b>UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 3/4" - NBR5648. FABRICADOS EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCO./ TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C/ PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)/ TIPO DE ROSCA: BSP-NBR ISO 7/1. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).</b>	UNID	10			
259	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL 3" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).</b>	UNID	5			
260	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 1 1/2" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).</b>	UNID	5			



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

261	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 2" NBR15055.</b> CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).	UNID	10			
262	<b>VALVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL DE 1 1/4" NBR15055.</b> CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). TUBULAÇÕES NA HORIZONTAL. ( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS DECA OU DOCOL).	UNID	5			
263	<b>VÁLVULA DE SUÇÃO FUNDO DE POÇO EM BRONZE DE 2" - NBR7675.</b> ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1).APLICAÇÃO: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA (RECALQUE)( SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCA TIGRE OU AMANCO ).	UNID	5			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital. - Condições de Pagamento: Conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

---

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

***OBS: deverá informar o modelo ofertado quando a marca tiver vários modelos.***



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ANEXO III MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao SAAE de Carmo do CajuruMG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão, sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021.**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021.**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º ...../2021, do SAAE de Carmo do Cajuru/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO VI  
MODELO DECLARAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021.**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo da empresa)



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ANEXO VII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

#### **CONTRATANTE:**

**O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.682.079/0001-90 localizado à Rua Jeováh Guimarães n.º 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representado pelo Diretor, **Fábio Rabelo de Melo**, portador da carteira de Identidade n.º: ..... CPF: ....., residente e domiciliado à ....., n.º ....., ....., .....

Carmo do Cajuru/MG, CEP ....., doravante denominado

**CONTRATANTE.**

#### **CONTRATADO (A)**

....., CNPJ nº ....., localizada ....., n.º ....., ....., ....., neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor(a) ....., CPF: ..... e RG doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º .... do dia ...../...../2021, julgado em ...../..../2021 e homologado em ...../...../2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

#### **2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. A presente ata tem como objeto registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº .../2021, e da Proposta da Contratada.

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br](http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$......,.....  
(.....)

*(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).*

4.2 – O pagamento será realizado num prazo de **até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.2.1.1 – Depósitos, transferências ou outra forma de pagamento só serão realizados para conta de Pessoa Jurídica, devendo ser previamente notificado à contratante.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – O SAAE reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

4.5 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

### **5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

5.1 – Os objetos deveram ser entregues no SAAE, localizado na Rua Jeováh Guimarães, n.º 550, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG;

5.2 – O prazo de entrega em até **20 (vinte) dias uteis, ambos a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF.**

5.3 – O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal de contrato do SAAE;

5.4 – Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

5.5 – O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços ou Contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.6 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

5.7 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

5.8 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

5.9 – O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 03 (três) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### **6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 7.1- Obrigações da contratada

- a)- Fornecer os produtos nos quantitativos solicitados, no prazo máximo de até 01 (um) dia contado a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme as especificações do edital e da proposta no local estipulado para entrega.
- b)- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d)- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e)- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando está obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

#### 7.2 - Obrigações da Administração:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e)- efetuar o pagamento no prazo contratado

### 8-CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito do SAAE de Carmo do Cajuru de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



## **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### **09-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

09.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias do SAAE:

04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 - Ficha 3 FR 1.00

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 - Ficha 5 FR 1.00

04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 - Ficha 33 FR 1.00

04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 - Ficha 47 FR 1.00

### **10-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES:**

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ATA, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- c) Rescisão unilateral da ata e indenização ao Município por perdas e danos;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar com o Município por até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

### **11 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata.

### **12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS**



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

12.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

12.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Carmo do Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**QUADRO RESERVA (caso ocorra)**

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **SAAE DE CARMO DO CAJURU, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA ..... PARA O FORNECIMENTO DE .....

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

#### **CONTRATANTE:**

**O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.682.079/0001-90 localizado à Rua Jeováh Guimarães, n.º 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representado pelo Diretor, **Fábio Rabelo de Melo**, portador da carteira de Identidade n.º: ..... CPF: ....., residente e domiciliado à ....., n.º ....., Carmo do Cajuru/MG, CEP ....., doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO (A)**

....., CNPJ nº ....., localizada ..... n.º ....., ...../....., neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor(a) ....., CPF: ..... e RG doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

#### **1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1.** O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º . do dia 00./00/2021, julgado em ...../...../2021 e homologado em ...../...../2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente **contrato** tem como objeto aquisições de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ./2021, e da Proposta da Contratada.

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até.../...../202..., a contar da data de sua assinatura.

### 4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$...... (.....)

*(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).*

4.2 – O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.2.2 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – O SAAE, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

### 5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

5.1 – Os objetos deveram ser entregues no SAAE, localizado na Rua Jeováh Guimarães, n.º 550, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG;

5.2 – O prazo de entrega em até **20 (vinte) dias uteis, ambos a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF.**

5.3 – O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal de contrato do SAAE;

5.4 – Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

5.5 – O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços ou Contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.6 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

5.7 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

5.8 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

5.9 – O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 03 (três) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### **6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

6.1 – Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

### **7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:**

a)- Fornecer os produtos nos quantitativos solicitados, no prazo máximo de até **01 (um) dia** contado a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme as especificações do edital e da proposta no local estipulado para entrega.

b)- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

d)- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

e)- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando está obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

### **7.2. Obrigações da Administração:**

a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

b)- promover o recebimento nos prazos fixados;

c)- fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

d)- assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

e)- efetuar o pagamento no prazo contratado

### **8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1** – O Contratado reconhece o direito do SAAE de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3** – Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### **9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**9.1** – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias do SAAE:

04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 - Ficha 3 FR 1.00



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 - Ficha 5 FR 1.00

04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 - Ficha 33 FR 1.00

04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 - Ficha 47 FR 1.00

### 10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

**10.1** – A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da contratação e indenização ao Município por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município, no prazo não superior a 05 anos.

**10.2.** - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- a) 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- b) 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

**10.3** - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

### 11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

### 12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1 – O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2 – Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Carmo do Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**Contratante**

---

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ANEXO IX

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL

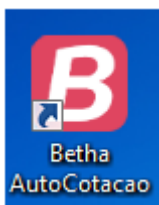
##### 1.1. Entrar no link:

<http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br>

– Licitações – Número da Licitação: 27/2021 – Número da modalidade: 09/2021

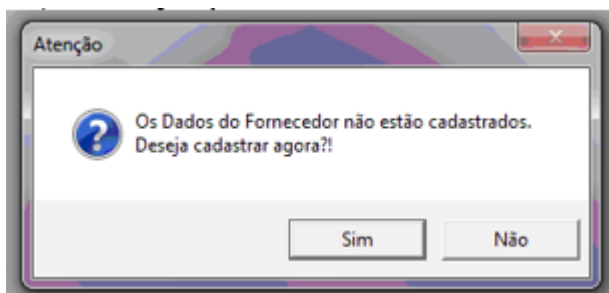
Baixar e instalar o programa:

**Betha Auto Cotação**



1.2. Após a abertura do programa aparecerá a seguinte mensagem, conforme o item 1.3.

1.3. Aparecerá a seguinte janela:



Clique no botão “**SIM**” e preencha os dados da empresa e clique no botão “**GRAVAR**” e depois no botão “**FECHAR**”.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

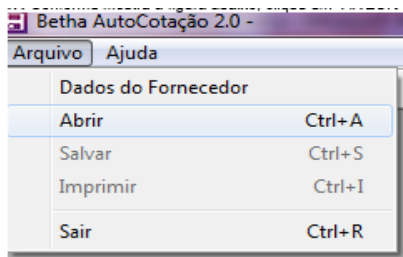
CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

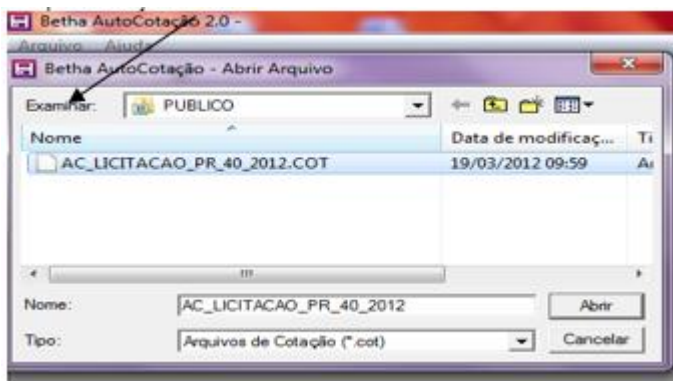
CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

1.4. Conforme mostra a figura abaixo, clique em “**ARQUIVO**” e depois em “**ABRIR**”.



1.5. Aparecerá uma janela abaixo:



Procure em “**EXAMINAR**” (Conforme indica a seta): Desktop (**ÁREA DE TRABALHO/LOCAL ONDE O MESMO FOI SALVO**) e em seguida clique no arquivo “**AC\_LICITAÇÃO PR 09 2021...**” (Este arquivo enviado juntamente com o Edital ou baixado no site do SAAE juntamente com o Edital na área correspondente).

Clique no botão “**ABRIR**”. Aparecerá uma janela constando os itens pertencentes a este Pregão e deverá ser preenchido **OBRIGATORIAMENTE** a marca e o valor unitário dos itens que tiver intenção de fornecer.

1.6. Ao preencher a proposta, clique no botão “**GRAVAR**” e em seguida no botão “**IMPRIMIR**”.

1.7. Após imprimir clique no botão “**SAIR DO SISTEMA**”.

Aparecerá a mensagem: “**ESTA SESSÃO DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO DEVERÁ SER FINALIZADA?**” Clique no botão “**SIM**”.

1.8. No seu **DESKTOP (ÁREA DE TRABALHO/LOCAL ONDE O ARQUIVO FOI SALVO)** copie o **ARQUIVO (AC\_LICITAÇÃO PR 09 2021...)** para um CD mantendo a mesma extensão do arquivo baixado (em outra extensão o arquivo não abrirá no programa **BETHA AUTO COTAÇÃO**).



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**1.9.** Este arquivo deverá ser gravado em CD **que deverá estar identificado com o nome do fornecedor e o pregão a que irá participar e (POR SEGURANÇA SER SALVO TAMBÉM EM PENDRIVE)**. O CD deverá ser entregue dentro do envelope N<sup>o</sup> **01 – PROPOSTA**, juntamente com a proposta impressa do programa.